



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	4
COMUNICADOS	4
PODER LEGISLATIVO	7
ATOS OFICIAIS	7



Edição Nº 2754, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.713, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 6.713, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece o expediente nas repartições públicas municipais e Autarquia nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2026.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que no dia 29 de junho de 2026 o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo ocorrerá às 14h00;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 29 de junho de 2026, o expediente das repartições públicas municipais e Autarquia, será realizado **das 7h00 às 12h00**.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar, até 31 de dezembro de 2026, as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º - Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste Decreto poderão ser revistos.

Art. 4º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e cuja atuação se dá de forma ininterrupta deverão funcionar normalmente na data mencionada no artigo anterior.

Art. 5º - No caso de imprevisto se constituir imprescindível a ativação de qualquer setor da Administração, caberá a secretaria respectiva convocar os servidores necessários para prestação dos serviços.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 25 de junho de 2026

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 7.866, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 7.866, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de gestor e responsável técnico de convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados o servidor Jefte Renan dos Santos, Contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/SP sob nº 302218/O-7, para exercer a função de Gestor do Convênio, e o servidor Fábio Palanque, Arquiteto e Urbanista, regularmente inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU sob nº 00A272170-8, para exercer a função de Responsável Técnico, no âmbito do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 09 de junho de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Republicação da Portaria nº 7.866, de 09 de junho de 2026 por ter constado incorreção em sua publicação original, veiculada na Edição do Diário Oficial Eletrônico nº 2741, de 09 de junho de 2026.



Edição Nº 2754, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 2

PORTARIA Nº 7.884, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 7.884, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, nos termos em que especifica.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir desta data, o servidor aprovado e classificado no concurso público nº 01/2023, no cargo de **Pintor**, conforme segue:

NOME	Nº RG	CARGO
Juvenil Aparecido Vieira Almeida Barbosa	25.XXX.XXX-9	Pintor

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 25 de junho de 2026.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 7.885, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 7.885, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de gestor e responsável técnico de convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, que tem como objeto o Recapeamento Asfáltico de Vias no Perímetro Urbano.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o servidor Jefte Renan dos Santos, Contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/SP sob nº 302218/O-7, para exercer a função de Gestor do Convênio, e o servidor Marcio Renato Negrini, Engenheiro, regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA sob nº 5060738844-SP, para exercer a função de Responsável Técnico, no âmbito do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, que tem como objeto o Recapeamento Asfáltico de Vias no Perímetro Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 26 de junho de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido Nº 11008 – Processo Administrativo Nº 1.478/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOTAS PADRÃO SAMU PARA USO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E CONDUTORES SOCORRISTAS**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096/home>
O período de envio da proposta será até às 08 horas e 00 minutos do dia 02 de julho de 2026.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail cotaocaosau@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-9480 no horário de 08h00min às 17h00min

Pedido Nº 11009 – Processo Administrativo Nº 1.480/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096/home>
O período de envio da proposta será até às 09 horas e 00 minutos do



dia 02 de julho de 2026.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail

cotacaosaude@itapolis.sp.gov.br

ou telefone (16) 3263-9480 no horário de 08h00min as 17h00min

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para Intervenções de Qualificação Viária no perímetro Urbano do Município. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de julho de 2026 às 8 horas e 30 minutos no site: <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução proteção contra incêndios (PPCI). DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de Julho de 2026 às 8 horas e 30 minutos no site: <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.



Edição Nº 2754, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

COMUNICADOS

RESULTADO FINAL - LISTA DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS



RESULTADO FINAL – LISTA DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 02/2026 torna público o resultado final da análise dos recursos interpostos pelos proponentes, referentes aos projetos inicialmente habilitados e não habilitados, nos termos do edital.

Após a apreciação das alegações apresentadas, os recursos abaixo foram deferidos:

- Osvaldo Celso Chiquesi – recurso deferido
- Gilmax Tadeu Janunzzi – recurso deferido
- Elisandra Gouvêa – recurso deferido
- Magnus Ap. Vieira Martins – recurso deferido

Em razão das decisões acima, apresenta-se a seguir a lista final de projetos habilitados e a lista de projetos não habilitados, para todos os fins previstos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

LISTA DE PROJETOS HABILITADOS			
Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	Fernanda de Mendonça Ortega	Matrizes – Deusas, Guerreiras, Pássaros e Além	HABILITADO
2	Maria Eduarda Campilho	Quintal Criativo	HABILITADO
3	Antonio Gilberto Terentim Jr	Raízes do Sertão	HABILITADO
4	Gabriel Terentim	Pop Rock Acústico	HABILITADO
5	Lucas Elias Milani	Estreito, espaço: Poema, voz e encontro	HABILITADO
6	Fabiano Rodrigo de Souza	Projeto Grupo A5	HABILITADO
7	Eud Rubens dos Santos	Concerto Popular de Violino	HABILITADO
8	Pedro Afonso Delfini Canova	Versos Urbanos – Vozes das Ruas	HABILITADO
9	Eliane Credendio	Sonhos em cena	HABILITADO
10	Eliane Credendio	Raízes do Brasil	HABILITADO



MINISTÉRIO DA CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2754, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 5



11	Márcio Pereira Mendes Júnior	Conexão Hip Hop	HABILITADO
12	Fábio Diogo Alves	A arte do violino	HABILITADO
13	Lucas Pedro Destro Pirola	Banda Livre Tom na semana das artes	HABILITADO
14	Kainã Murilo Carraschi de Lima	Show Kainan Carraschi	HABILITADO
15	Renan Gustavo Tambarussi	Detona Rock	HABILITADO
16	Altieres Alves dos Santos	Urban Geek	HABILITADO
17	Diana Vitória da Silva	Show Banda Maravilha	HABILITADO
18	Fábio José Moreno	Homenagem a Cidade de Itápolis	HABILITADO
19	Adilson dos Santos Ramos	Lado B	HABILITADO
20	Luana Cristina da Silva	Turismo Religioso de Itápolis	HABILITADO
21	Joice Aparecida Furriel	Nova América – Raízes e Memória	HABILITADO
22	Aline Edwirges Reis de Farias	Voz e Alma	HABILITADO
23	Wesley Ribeiro	Mova-se “Novo estilo de vida com Ritbox”	HABILITADO
24	Vinicius da Silva Campoy	Show Acorda Velha	HABILITADO
25	Luis Américo Roncaia	Raízes da Viola – Tributo a José Fortuna	HABILITADO
26	Osvaldo Chiquesi	“Itápolis – Entre o Antigo e novo”	HABILITADO
27	Magnus Ap. Vieira Martins	Som da cidade – Uma noite para todos	HABILITADO
28	Elisandra Gouvêa	Ritbox Colors	HABILITADO
29	Gilmax Tadeu Janunzzi	Itápolis Sertaneja	HABILITADO

PROJETOS NÃO HABILITADOS



MINISTÉRIO DA CULTURA





Edição Nº 2754, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 6



Proponente	Projeto	Motivo
Valcir Roberto Júnior	Da terra do Zé Fortuna	Não apresentou documentação de habilitação
Alan Biazotti Mercaldi	The Lost Trouble Boys – 10 anos	Não entregou CND Municipal

Itápolis/SP, 26 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Itápolis



PREFEITURA DE
ITÁPOLIS
SEMPRE CULTURE E VENCEMOS



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Edição Nº 2754, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 7

PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

ATO Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

ATO Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2026

De autoria do Presidente da Câmara, Vereador Ederson David Donatangelo

Estabelece o expediente da Câmara Municipal de Itápolis no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2026.

EDERSON DAVID DONATANGELO, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis - SP, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no dia 29 de junho de 2026 o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo ocorrerá às 14h;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal Nº 6.713, de 25 de junho de 2026, que estabelece em caráter excepcional o expediente das repartições públicas municipais e Autarquia no dia 29 de junho, das 7h00 às 12h00;

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 29 de junho de 2026, o expediente da Câmara Municipal de Itápolis, será realizado das 8h às 12h.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar essas horas não trabalhadas, podendo descontá-las de seu saldo de banco de horas na proporção de 1 para 1.

§1º Não havendo saldo em seu banco de horas, os servidores deverão compensar essas horas até 30 de novembro de 2026, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§2º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§3º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º - Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste Ato poderão ser revistos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente por Ederson David Donatangelo (217.***-09) em 26/06/2026 13:22
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camara.itapolis.sp.gov.br/ver> e informe o código: 260626132217A23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2754, Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 - Página 8



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Itápolis, em 26 de junho de 2026

Ederson David Donatangelo
Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente por Ederson David Donatangelo (217.***.***-09) em 26/06/2026 13:22
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/ver> e informe o código: 2606261322127A23